REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA

Fls. 15

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição

CARTÓRIO FRANCISCO JAVIEIRA 4º REGISTRO CIVIL C/ TABELIONATO E NOTAS Av. Tocantins, 283 - Centro - Goiânia - GO

ESTADO DE GOIÁS Poder Judiciário

Selo de Autenticidade Corregedoria Geral da Justiça GOIÂNIA

AUTENTICAÇÃO 0304B645334

A presente cópia CONFERE com o original apresentado

06 NOV. 2009

Cristiano Oliveira Moreira - Escrevente

C E R T I D Ã O

Dra. LÚCIA MARIA VALADÃO, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição desta Comarca de Goiânia Capital do Estado de Goiás na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 98.086, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original IMÓVEL: **ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL 02 - RECOMPOSIÇÃO FLORÍSTICA À CARGO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, localizada no **SETOR IX**, do loteamento denominado GOIÂNIA 2, nesta Capital, com a área de **67.531,98m2.**, dentro dos seguintes limites e confrontações: "Começam no marco M-29, de Coordenadas UTM: E=686306,766 e N=8159332,559; daí segue confrontando com a Quadra HC-4.3 no azimute e distância de Az=263º51'20" - 19,84m até o marco M-28, daí segue confrontando com a Área de Preservação Permanente (faixa lindeira à margem esqueda do Rio Meia Ponte) nos seguintes azimutes, distância e elementos de curva circular: Az 214º44'49"-63,92 até o marco M-38; D=41,60m (Ac=13º38'16", R=174,757m) até o marco M-39; Az228º23'05"-27,85m até o marco M-40; D=18,90m (Ac=18º16'19",R=59,27m) até o marco M-41; Az 180º00'00"-38,84m até o marco M-42; Az90º00'00"-25,00m até o marco M-43; Az 180º00'00"-50,00m até o marco M-44; Az 270º00'00"-25,00m até o marco M-45; Az 180º00'00"-21,20m até o marco M-46; Az 162º58º41" - 78,23m até o arco M-47; Az=130º44'40"-78,14m até o marco M-48; Az 100º12'50"-67,67m até o marco M-49; Az-150º22'48"-51,19m até o marco M-50; Az-179º24'01"-38,05m até o marco M-51; Az-74º26'49"-23,78m até o marco M-52; Az-146º26'49"-50,00m até o marco M-53; Az-254º26'49"-25,06m até o marco M-54; Az-164º26'49"-61,08m até o marco M-55; Az-279º19'56"-28,98m até o marco M-56; Az-290º32'44"-95,69m até o marco M-57; Az-281º09'37"- 165,37m até o marco M-58; Az-312º10'51"-40,23m até o marco M-59; Az-25º31'17"-17,51m até o marco M-60; Az-22º53'25"-50,00m até o marco M-62; Az-112º53'25"-20,38m até o marco M-63; Az-14º53'50"-38,69m até o marco M-64; Az-04º32'16" - 50,56m até o marco M-65; Az-356º16'29"-103,12m até o marco M-66; Az345º08'19"-60,63m até o marco M-67; Az-329º32'50"-170,78m até o marco M-68, cravado na confrontação com Área Institucional Corpo Bomveiros; daí segue confrontando com esta Área nos seguintes azimutes, distâncias e elementos de curva circular: Az 90º00'00" - 73,41m até o marco M-69; D=52,13m(ÂC=40º12'56", R=74,277m) até o marco M-70, AZ 48º23'05" - 27,85m até o marco M-71; D=37,86m(AC=13º34'49", R=159, 757) até o marco M-72; Az 34º44'49" - 50.93m até o marco M-29, ponto inicial desta descrição". PROPRIETÁRIA: Empresa, **VENUS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede nesta Capital, na Alameda dos Buritis, nº 408, sala 102, Ed. Buriti Center, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.133.494/0001-21, conforme Matrícula 98.066, d/Circunscrição. A Oficial.

AV-01-98.086. Goiânia, 06 de Outubro de 2009. Certifico e dou fé, que: a área objeto da presente Matrícula, por disposição apresentada pelo Decreto Municipal de nº.: 3.302, de 24.08.2009, de 24.08.2009, publicado no D.O.M., Ed. nº.: 4.683, destina-se e define-se como **"ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL 02-RECOMPOSIÇÃO FLORÍSTICA Á CARGO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA"**, de uso comum do povo,"a ser doada ao **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA-GO.** pela Empresa Proprietária constante e qualificada na Matrícula supra, "para compor o Programa Macambira Anicuns, em contrapartida à aplicação do Instrumento Jurídico Urbanístico-Transferência do Direito de Construir", conforme consta, inclusive, dos Memoriais e das Plantas, em Cartório arquivados. A Oficial:

AV-02-98.086. Goiânia, 05 de Novembro de 2009.Certifico e dou fé, que: desde

a data de 06.10.2009(data do registro do reloteamento - "remanejamento-remembramento-desmembramento" -)a totalidade da área que compõem o Imóvel objeto da presente Matrícula, passou a INTEGRAR O DOMÍNIO do MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, pessoa jurídica de direito privado, Inscrito no CNPJ/MF. sob o nº.: 01.612.092/0001-23, por força de disposição legal conferida pelo Art. 22, da Lei Federal de nº.: 6.766, de 19.12.1.979(que, "Dispõe sobre o parcelamento do solo urbano e dá outras povidências"), sem a necessidade do ato solene de transferência, previsto na AV-01, supra, continuando esta, a prevalecer apenas quanto à sua parte informativa sobre a "destinação" e a "definição" relativamene à área do Imóvel objeto da presente Matrícula. A Oficial:-

---

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 05 de novembro de 2009.

Valor da Certidão..... R$ 26,60
Valor da Taxa Judiciária R$ 8,00
TOTAL..... R$ 34,60
Rúbrica da autoridade expedidora.:_____

REGISTRO DE IMÓVEIS
2ª. CIRCUNSCRIÇÃO
Lúcia Maria Valadão
OFICIAL SUBSTITUTO

ESTADO DE GOIÁS
Poder Judiciário
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
CERTIDÃO/TRASLADO
0297B04270

REGISTRO DE IMÓVEIS
2ª. CIRCUNSCRIÇÃO
Lúcia Maria Valadão

CARTÓRIO
FRANCISCO TAVEIRA
1º REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
Av. Tocantins, 263, Centro, Goiânia - GO

06 NOV. 2009
GOIÂNIA.

A presente cópia CONFERE com o original apresentado
Cristiano Oliveira Moreira - Escrevente

ESTADO DE GOIÁS
Poder Judiciário
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
AUTENTICAÇÃO
0304B645335